

**DISPENSA N° 059/2020**  
**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 059/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 13.194.075/0001-00, estabelecida na Av. Otavio Mangabeira, 143 A, Centro, Brumado-Ba, CEP: 46.100-000, objetivando a contratação de empresa especializada para aluguel de equipamentos temporários (Sala em octanorme), para dar suportes aos servidores de saúde que estão trabalhando nas barreiras sanitárias instaladas nas entradas da cidade em combate a COVID-19, neste município, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Caetité, 26 de junho de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão

**DISPENSA N° 059/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n° 059/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 13.194.075/0001-00, estabelecida na Av. Otavio Mangabeira, 143 A, Centro, Brumado-Ba, CEP: 46.100-000, objetivando a contratação de empresa especializada para aluguel de equipamentos temporários (Sala em octanorme), para dar suportes aos servidores de saúde que estão trabalhando nas barreiras sanitárias instaladas nas entradas da cidade em combate a COVID-19, neste município, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Caetité, 26 de junho de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 059/2020, DISPENSA 059/2020, de contratação de empresa especializada para aluguel de equipamentos temporários (Sala em octanorme), para dar suportes aos servidores de saúde que estão trabalhando nas barreiras sanitárias instaladas nas entradas da cidade em combate a COVID-19, neste município, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité, 26 de junho de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*